



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.088, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, REFERENTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o Sr. **José Antenor Tavares Leandro**, Agente Administrativo Auxiliar, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO e, ainda, como fiscal suplente o Sr. **Vanderlei Silveira dos Santos**, Chefe do Setor de Gestão Administrativa, referente a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, no que tange os veículos da **Secretaria de Obras**, celebrada entre o Município de São Sepé e a empresa **EVANDRO LISBOA FONTOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.016.932/0001-54, com base no Pregão Eletrônico nº 08/2025, para fornecimento de registro de preços para higienização de veículos por 12(doze) meses.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.


Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.763, de 8.12.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 17/04/2026.

